

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2019

TERMO DE FOMENTO Nº ____/20__

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 20/12/2019 da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, da importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinados à **18ª Edição da Corrida Rústica para um Ano Novo**, correspondente a etapa da única meta.

Ações programadas:

- Divulgação e inscrições
- Aquisição de insumos para a prova
- Contratação de serviços
- Premiação

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

- Divulgação e inscrições
- Aquisição de insumos para a prova total de R\$ 1.400,00
- Contratação de serviços total de R\$ 3.197,00
- Premiação total de R\$ 8.160,00

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

- Foi desenvolvida a prática esportiva através da corrida rustica fomentando e desenvolvendo a prática esportiva, promovendo o Município através do evento e fortalecendo o Clube de Corredores de Ijuí.

Atividades ainda em fase de realização:

Nenhuma.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo **Termo de Colaboração nº 11/2019** foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Ijuí, 21 de janeiro de 2020.



Vanderlei Rupp Hammarstron
Presidente do Clube de Corredores de Ijuí